

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da Revitalização da Praça Sagrada Face, incluindo serviços de cercamento, pavimentação (areia e pedrisco), colocação de meio-fio, instalação de mobiliário urbano e playground, conforme memorial descritivo, projetos e demais documentos técnicos anexos. O presente projeto propõe a implantação da Praça “Sagrada Face”, localizada no bairro Sagrada Face, em frente à Rua João Manoel, esquina com a Rua Conde de Porto Alegre, com o objetivo de promover a valorização do espaço urbano, a inclusão social, a convivência comunitária e o incentivo ao lazer em Dom Pedrito-RS.

## 2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O memorial descritivo em anexo estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONTRATADA na execução dos serviços e, em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda àquelas que porventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

## 3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de 1 unidades para o serviço a ser executado em empreitada global.

## 4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atender à demanda de revitalização da Praça Sagrada Face, considerando os aspectos de viabilidade técnica, econômica e operacional, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

### Solução 1 – Contratação de Empresa Especializada

#### a) Viabilidade de Mercado:

O mercado regional dispõe de empresas do ramo da construção civil aptas à execução de obras de revitalização de espaços públicos, incluindo pavimentação, cercamento, instalação de mobiliário urbano e playground, drenagem e serviços complementares. Trata-se de objeto comum de engenharia, amplamente executado por empresas especializadas, garantindo competitividade no certame.

#### b) Viabilidade Econômica:

A contratação mediante procedimento licitatório na modalidade Concorrência possibilita a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo economicidade por meio da disputa entre fornecedores. Além disso, a execução em empreitada global reduz custos indiretos relacionados à mobilização de equipes, logística e administração contratual, evitando fragmentação que poderia elevar o custo final da obra.

#### c) Viabilidade Operacional:

Empresas especializadas possuem equipe técnica qualificada, equipamentos adequados e experiência na execução de obras similares, assegurando qualidade, cumprimento de prazos e observância das normas técnicas aplicáveis. A contratação única também facilita o gerenciamento contratual e a fiscalização pela Administração.

### Solução 2 – Execução Direta pelo Município

#### a) Viabilidade de Mercado:

Não se aplica diretamente, pois dependeria da utilização de estrutura própria da Administração.

#### b) Viabilidade Econômica:

A execução direta demandaria aquisição de materiais, eventual locação de equipamentos e possível ampliação de equipe, elevando custos indiretos e administrativos. A ausência de escala operacional poderia comprometer a eficiência financeira da execução.

#### c) Viabilidade Operacional:

O Município não dispõe de estrutura técnica e operacional suficiente para executar integralmente a obra no prazo desejado, considerando a complexidade dos serviços e a necessidade de cumprimento de cronograma físico-financeiro.

## 5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Não é necessário treinamento de servidor para a presente contratação. A fiscalização de contrato é necessária e será realizada por fiscal designado pela secretaria de origem.

## 6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Após análise das soluções, conclui-se que a solução 1, contratação de empresa especializada mediante Concorrência Pública é a alternativa mais adequada, pois:

- Garante qualidade técnica;
- Assegura economicidade pela competição;
- Permite execução integral e coordenada dos serviços;
- Atende aos princípios da eficiência e interesse público.

## 7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não é composto por itens divisíveis, a contratação dos serviços deve ser feita por contratação global.

## 8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, espera-se:

- Melhoria da infraestrutura urbana do bairro;
- Promoção de lazer e esporte;
- Adequação à acessibilidade;
- Valorização do espaço público;
- Maior segurança e convivência social;
- Fortalecimento da política municipal de desenvolvimento urbano.

Esses resultados visam fortalecer o papel da Praça Sagrada Face como um centro de convivência, lazer e recreação, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população de Dom Pedrito.

## 9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da **solução número 1**.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Dom Pedrito/RS, 28 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Patrick Tarouco Collar  
Assessor Acompanhamento de Processos  
Secretaria de Planejamento

### ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(  ) Deferido  
(  ) Indeferido. Justificar\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ass. Secretário Municipal